



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 94, de 04 de agosto de 2014

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014, cujo objeto é o fornecimento do periódico "Jornal do Oeste" (assinatura de jornal), a ser entregue, de terças-feiras aos domingos, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de agosto de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.062, de 05.08.2014, pág. 17

POR 094/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

